



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Lei nº: 702, de 24 de abril de 2018

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, altera a Lei nº 685 (LDO) para o exercício de 2018 a lei nº 695 (PPA) para o quadriênio 2018/2021, e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do corrente exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atendimento às dotações orçamentárias abaixo descritas, ficando criada a Atividade Orçamentária 2142– Manutenção das Atividades do CIGAI, através de Contrato de Rateio, alterando concomitantemente a Lei 695 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morro da Garça – MG para o quadriênio 2018/2021 e a Lei 685 que dispõe sobre a Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

02.009.001.08.243.0013.2142 – Manutenção das Atividades do CIGAI. através do Contrato de Rateio

3.3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 17.000,00 – Fonte 100

3.3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 5.000,00 – Fonte 100

3.4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 1.000,00 – Fonte 100

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente :

02.005.26.782.0007.1057 – Aquisição de veículos, máq. e m. permanente p/o serv. de estradas vicinais.

3.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00

Art. 3º - Os créditos autorizados nesta lei poderão ser abertos de uma só vez ou em partes, por decreto, conforme a necessidade dos repasses.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça 24 de abril de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG